



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Lagoa da Confusão

EDITAL Nº 14/2022/LCO/REI/IFTO, DE 01 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO - IFTO

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Pontuação Obtida
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no IFTO (0,2 por mês completo)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (0,1 por mês completo)	6		
2. Produção Acadêmica-Científica nos últimos 5 (cinco anos). (40 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação)	4		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos (Inclusive Projeto Pedagógico de Curso), Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por participação)	10		

3. Experiência Profissional (20 pontos)	3.1. Direção ou Gerência (2,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação de Curso e Coordenação em atividades administrativas (Incluindo Responsabilidade Técnica) (1,0 por ano)	5		
	3.3. Participação em Comissões designadas por portaria (0,5 por participação) - Desde que a portaria não tenha sido pontuada em item anterior.	10		
4. Nota de avaliação de desempenho individual (10 pontos)	4.1 Nota de avaliação de desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente. Caso seja adotada a última nota de progressão/promoção funcional docente, esta deverá ser proporcionalizada, através da fórmula: - <u>Para Docentes em regime de 40h ou DE:</u> $0,05 \times \text{pontuação obtida na última avaliação} = \text{nota a ser considerada no item.}$ <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 200 pontos.</i> - <u>Para Docentes em regime de 20h:</u> $0,10 \times \text{pontuação obtida na última avaliação} = \text{nota a ser considerada no item.}$ <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 100 pontos.</i>	10		
TOTAL DA PONTUAÇÃO REQUERIDA				
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA				



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 30/05/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645432** e o código CRC **3DF3AC6A**.

Referência: Processo nº 23235.011329/2022-61

SEI nº 1645432